

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9130/2021

Processo nº 0113/2021 - Pregão (Presencial) nº 057/2021.

Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, para atender a secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação e CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

Detentora: **L C L NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

Item	Descrição do produto		Unid.	Quant. Estimada para 12 meses	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO - XG	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA-GRANDE, GEL ULTRA ABSORVENTE, MULTI AJUSTÁVEL, ELÁSTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, NO MÍNIMO 8 UNIDADES E MÁXIMO 24 UNIDADES, CONTENDO AGENTES NUTRIENTES E HIDRATANTES APLICADOS NA CAMADA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE	UNID.	15.000	1,45	21.750,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO - M	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES E MÁXIMO 24 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNID.	15.000	1,44	21.600,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO - P	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO, GEL ULTRA ABSORVENTE, COM BARREIRAS LATERAL ANTEVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, EMBALADA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES E MÁXIMO 24 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNID.	24.000	1,27	30.480,00

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 26/11/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.